



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 260 / 2019, de 16 de dezembro de 2019

Concede 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Maria Cristina Cardoso.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 3182/2019;

RESOLVE:

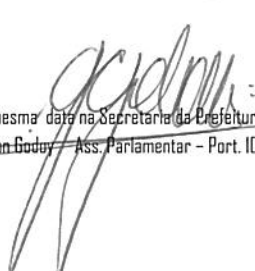
1º – Conceder, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, a MARIA CRISTINA CARDOSO, Servente Geral I, prontuário 14095, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2009 a 30/06/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de dezembro 2019.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy – Ass. Parlamentar – Port. 105/18